

## Fundo para a Segurança Interna - Cooperação Policial

26 de setembro de 2017

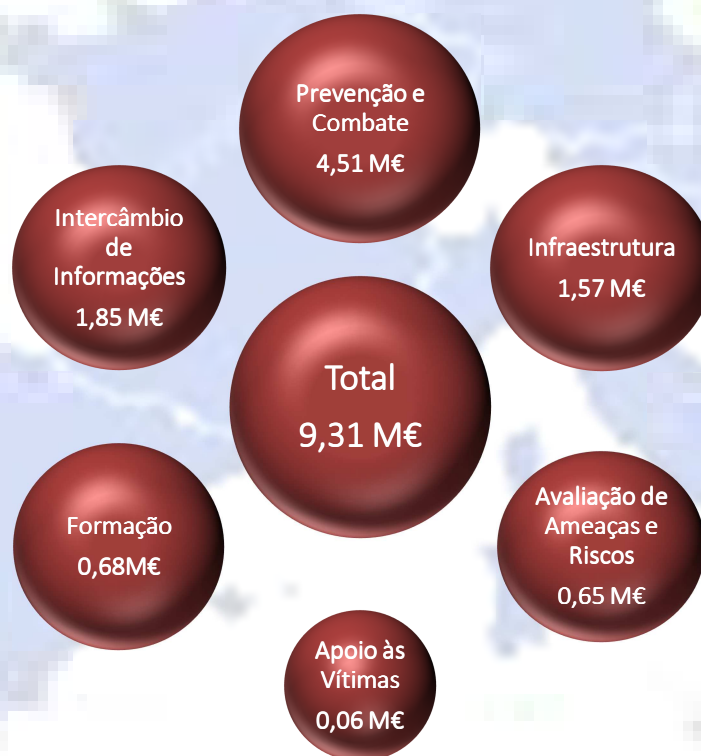
O Fundo para a Segurança Interna tem por objetivo contribuir para assegurar um elevado nível de segurança e de prevenção do Crime, na União e, ao mesmo tempo, promover as migrações legais e assegurar um controlo eficaz das fronteiras da União, no período 2014-2020, para o que disponibiliza o montante de **41,2M€**.

No âmbito deste Fundo foram criados dois instrumentos de apoio financeiro:

- **Cooperação Policial** - dirigido à cooperação policial, à prevenção e luta contra a criminalidade e à gestão de crises – com dotação total de **19,96 M€**, incluindo assistência técnica;
- **Fronteiras e Vistos** - em matéria de fronteiras externas e de vistos – com dotação total de **21,29 M€**, incluindo assistência técnica.

### FSI – Cooperação Policial

#### Montantes aprovados em candidaturas



#### Sabia que já foram aprovados projetos...

...da Polícia Judiciária  
no total de 3,2 M€?

... da Polícia de  
Segurança Pública no  
total de 2 M€?

... da Guarda Nacional  
Republicana no total  
de 1 M€?

... da Procuradoria  
Geral da República no  
total de 0,9 M€?